



Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 913, DE 17 DE MARÇO DE 2003.

DESIGNA SERVIDORAS PARA PRESTAREM HORAS EXTRAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar as senhoras Terezinha de Jesus Furtado e Celeni Terra da Silva servidoras de provimento efetivo, titulares do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I Padrão E e Jacimara Chagas Sian Cabidelli, Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I Padrão A para prestarem horas extras.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 05 de março de 2003.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz, 17 de março de 2003.

DIRCEU CAVALHERI
Presidente da Câmara